

16 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ adia decisão sobre vaga de Maurício no TC

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – Pela terceira vez em um mês, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná postergou a votação do mandado de segurança impetrado pelo ex-secretário de Estado da Educação Maurício Requião, irmão do senador Roberto Requião (PMDB). Ele segue afastado do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas (TC) desde 2009. O processo 0796308-6 seria analisado ontem, no entanto, saiu da pauta devido a um pedido do relator, o desembargador Antonio Loyola Vieira. A Corte só volta a se reunir no dia 29 de junho.

Procurada pela FOLHA, a assessoria de imprensa do TJ não soube explicar o porquê do novo adiamento, informando apenas que o magistrado deverá fundamentar a sua decisão nos autos. Depois da publicação, os advogados das partes terão acesso à justificativa. Na sessão de 18 de maio, Vieira não estava presente. Já na seguinte, também conforme o Tribunal, o advogado de Maurício, Ivan Xavier Vianna Filho, teria pedido preferência para fazer sustentação oral na reunião seguinte, ou seja, a de ontem. A reportagem pro-

curou Vianna Filho, em seu escritório em Curitiba, mas ele não retornou até o fechamento desta edição.

O ex-conselheiro foi escolhido para a ocupar, no TC, o lugar de Henrique Naigeboren, que se aposentou em julho de 2008. Entretanto, passou a maior parte do período, de lá até agora, sem desempenhar suas funções, por conta de contestações no Judiciário. Entre os motivos alegados estão o de que a votação ocorreu antes da saída formal de Naigeboren. Uma liminar do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), também alegou que a indicação caracterizaria nepotismo, uma vez que Maurício é parente do ex-governador.

Mesmo sem a decisão final, em maio de 2011 o governador Beto Richa (PSDB) e o então presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), anularam a eleição, realizando um novo processo. O ex-procurador-geral do Estado Ivan Bonilha foi o escolhido para ocupar a cadeira. Há um ano, o Ministério Público (MP) considerou que o ex-secretário teria direito a reassumir o posto, mas que Bonilha, hoje presidente do TC, também não deveria deixar o órgão. O imbróglgio, contudo, parece longe de uma solução final.

16 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém liminar sobre Mata dos Godoy

Relator descarta derrubar decisão que impede instalação de empreendimentos na área antes de julgamento final da ação

Está mantida multa diária de R\$ 5 mil para a Prefeitura em caso de desobediência

Fábio Galiotto
Reportagem Local

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) manteve a liminar dada pela 1ª Vara da Fazenda de Londrina, que impede que a Prefeitura conceda alvarás e licenças para empreendimentos e construções dentro da zona de amortecimento do Parque Estadual Mata dos Godoy, na zona sul da cidade. A Procuradoria Geral do Município tentava derrubar a decisão em primeira instância, obtida após ação da ONG MAE (Meio Ambiente Equilibrado) com a justificativa de que a expansão do perímetro urbano na região desrespeitaria o Plano de Manejo do parque.

O relator da decisão, dada no último dia 8 e divulgada ontem, foi o desembargador Nilson Mizuta. Ele manteve a determinação de multa diária de R\$ 5 mil para a Prefeitura em caso de desobediência, até o julgamento final da ação. Ele entendeu que não há motivo para derrubar a liminar até o julgamento do processo, sob risco de dano ambiental. O procurador geral de Londrina, Paulo César Valle, afirma

que haverá um prazo de dez dias, a partir da notificação, para que as partes se pronunciem sobre o caso.

A ampliação do perímetro urbano sobre a zona de amortecimento, aprovada em 2012, foi agravada pela aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que completou o Plano Diretor no fim de 2014. Parte da área expandida na zona sul foi definida como zoneamentos industriais 3 e 4, que permitem a instalação de empreendimentos de alto impacto, como empresas químicas.

Gestor ambiental e diretor da ONG MAE, Gustavo Góes afirma que o Plano de Manejo do parque, feito em 2002, impede que a zona de amortecimento deixe de ser rural para ser transformada em urbana. Ainda, diz que há legislação federal específica que antecede o Plano Diretor do Município e que protege a Mata dos Godoy, considerada uma unidade de conservação da Mata Atlântica. Ainda, o local é manancial de abastecimento de Londrina e cidades da região. "A decisão (do relator) reforça o nosso entendimento de que a área deve ser protegida e esperamos que o

município conserte o erro do Plano Diretor", diz.

Para o procurador geral de Londrina, a suspensão da liminar ainda pode ser conseguida no julgamento do voto do relator. "Se não for, ainda existe a possibilidade de pedir a suspensão ao presidente do TJ-PR", afirma Vale. Ele lembra que o debate é sobre uma liminar e que o processo de origem ainda não foi julgado em primeira instância.

ENTENDA O CASO

A zona de amortecimento da Mata dos Godoy contém remanescentes florestais e funciona como uma extensão do parque. A área ocupada, porém, é de 546 quilômetros quadrados (km²), bastante superior aos 338 km² da zona urbana de Londrina, segundo a Prefeitura. A zona sul é justamente a com maior possibilidade de expansão do município.

O prefeito Alexandre Kireeff afirmou no início deste mês que pediria ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), gestor do parque, uma atualização do Plano de Manejo. Ele disse que seria possível transferir a área industrial para o outro lado da PR-445, que serve de limite para a zona de amortecimento. Porém, considerou que precisa de embasamento teórico para não gerar dúvidas sobre interesses econômicos.

16 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Justiça mantém obras de arte de lobista no MON

A Justiça Federal decidiu que os quadros e as esculturas apreendidas na residência do lobista Milton Pascowitch, alvo da Operação Lava Jato, devem permanecer sob guarda do Museu Oscar Niemeyer, no Paraná. A decisão é da juíza Gabriela Hardt, da 13ª Vara Criminal Federal em Curitiba. Ela negou pedido de Pascowitch, que pretendia reaver o acervo e manter as obras de arte sob custódia em sua própria casa. O lobista indicou como fiel depositária Mara Barbedo Pascowitch. Um irmão dele, José Adolfo, fez o mesmo pedido, também rejeitado. As esculturas e os quadros foram apreendidos pela Polícia Federal no mesmo dia da prisão de Milton Pascowitch. A PF quer que as obras fiquem sob proteção provisória do Oscar Niemeyer. Os investigadores suspeitam que obras de arte são comumente usadas para lavagem de dinheiro de origem ilícita.

16 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Fachin volta a dizer que delação é 'indício de prova'

Paranaense, que tomará posse no STF nesta terça, defende que as declarações dos réus precisam ser confirmadas

O novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Edson Fachin, voltou a dizer nesta segunda-feira (15) que a delação premiada é um "indício de prova", mas que precisa ser confirmada. "A chamada delação premiada do agente delituoso é um indício de prova, ou seja, ela corresponde a um indício que colabora para a formação probatória. Portanto, ela precisa ser secundada por uma outra prova idônea, pertinente, contundente", disse o paranaense, que havia abordado o tema em conversa com jornalistas em Curitiba, entre eles da **Gazeta do Povo**.

Questionado sobre o que pensa do uso da delação premiada, que vem sendo adotada na Operação Lava Jato, o futuro ministro repetiu o que já havia dito a senadores ao ser sabatinado por mais de 12 horas na Comissão de Constituição e Justiça, em maio. Fachin disse ainda que

a delação começa agora a ser aplicada no Brasil e que é um instrumento "bem-vindo". O ministro tomará posse nesta terça-feira (16), assumindo a 11.ª cadeira da Corte, que está vaga desde a aposentadoria de Joaquim Barbosa, em agosto.

Fachin não quis, contudo, tecer comentários diretamente sobre as delações já firmadas com o Ministério Público e homologadas pelo Supremo na Lava Jato. Embora ele não componha a Segunda Turma, colegiado que vai julgar a maior parte da Lava Jato, algumas questões ligadas à operação serão analisadas pelo novo ministro quando o caso for levado a plenário. Como, por exemplo, quando houver envolvimento de presidentes da Câmara Federal e do Senado. Os dirigentes das duas Casas, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e Renan Calheiros (PMDB-AL), são alvos das investigações abertas no STF. Ambos negam qualquer envolvimento.

Lava Jato

A delação premiada, acordo em que um criminoso decide confessar a prática de atos ilícitos em troca de abrandamento da pena, vem sendo amplamente

usada na Lava Jato. Até o momento, o STF já homologou pelo menos três delações premiadas: a do doleiro Alberto Youssef, a do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e a de Rafael Angulo, ex-funcionário de Youssef. Nos próximos dias, o ministro Teori Zavascki, relator do caso, deve homologar o acordo firmado pelo empreiteiro Ricardo Pessoa, dono da UTC, com o Ministério Público Federal.

No Supremo, existem hoje 25 inquéritos abertos para apurar o envolvimento de parlamentares no esquema que desviou recursos da Petrobras. As investigações já abertas tiveram início com base dos depoimentos prestados por Costa e Youssef. Com as novas delações, novos inquéritos poderão ser abertos ou novos indícios podem ser acrescentados às investigações.

CONTINUA

16 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Ela [delação] precisa ser secundada por uma outra prova idônea, pertinente, contundente.”

Luiz Edson Fachin, novo ministro do STF.



Fachin disse que a delação premiada é um instrumento “bem-vindo”.

PLANOS ECONÔMICOS

Luiz Edson Fachin disse que ainda não decidiu se irá participar do julgamento, no STF, das perdas de correntistas com os planos econômicos. “Eu ainda não formei decisão sobre esta matéria e, quando a circunstância se apresentar, vou declinar da posição, que no momento ainda não tenho.” Se o novo ministro se declarar impedido de julgar o caso, a Corte irá continuar sem quórum para julgar a constitucionalidade dos planos econômicos das décadas de 80 e 90, que teriam provocado perdas no rendimento das cadernetas de poupança. O presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, já indicou que deseja pautar o tema com brevidade após a posse de Fachin.

16 JUN 2015

GAZETA DO POVO

TERCEIRA VEZ TJ adia julgamento que pode reconduzir Maurício Requião ao TC

¶ Pela terceira vez em um mês, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná deixou de apreciar o mandado de segurança que poderia dar ao ex-secretário de estado Maurício Requião a chance de voltar a atuar como conselheiro do Tribunal de Contas (TC). Desta vez, o relator do processo, desembargador Antonio Loyola Vieira, retirou o tema da pauta de julgamento desta segunda-feira (15). Portanto, não há previsão para que a ação volte a ser apreciada. Maurício tenta retomar o posto desde março de 2009, quando a Justiça considerou que sua nomeação caracterizava nepotismo – ele é irmão do senador Roberto Requião (PMDB), então governador. Há um ano, o Ministério Público considerou que Maurício tem direito a reassumir o cargo, mas que o atual ocupante da cadeira, conselheiro Ivan Bonilha, também não deve deixar o TC.

1 6 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Presidente do IAP é alvo de ação do Gaeco

Mandados foram cumpridos em Paranaguá, Curitiba e Jacarezinho; sede do órgão também foi verificada

Katia Brembatti

A casa do presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Luiz Tarcísio Mossato Pinto, recebeu agentes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), na manhã de segunda-feira (15), para a apreensão de documentos. Também a sede do órgão, no bairro Rebouças, e mais outros oito pontos — em Curitiba, Paranaguá e Jacarezinho —, inclusive casas de outros quatro funcionários, foram visitados por policiais para a busca de provas.

A ordem partiu da juíza Ariane Maria Hasemann, da 1.ª Vara Criminal de Paranaguá, acatando o pedido da promotora Priscila da Mata Cavalcante. No fundo falso de um armário na casa de um dos investigados foram apreendidos R\$ 649 mil (em dinheiro). O nome do funcionário que estava com o dinheiro não foi informado pelo Ministério Público. Ao todo, 14 mandados de busca e apreensão foram cumpridos.

A Operação Superagui foi desencadeada por causa de uma licença ambiental, com suspeita de irregularidades, concedida à empresa Green

Logística para um pátio de caminhões, às margens da BR-277, para a derrubada de 10 hectares de vegetação em Paranaguá. A obra acabou sendo embargada, em fevereiro, pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).

A Justiça chegou a determinar, em maio, o afastamento de Tarcísio do cargo, mas ele conseguiu um *habeas corpus* antes mesmo de a decisão ser cumprida. O Ministério Público está recorrendo da decisão. O presidente do IAP responde a ações de improbidade administrativa e abuso de autoridade, e também a processos penais, por suspeitas de irregularidades em licenças ambientais. Tarcísio é funcionário de carreira da instituição e ocupa a presidência do IAP desde 2011. Os demais funcionários investigados — um diretor jurídico, um chefe regional e dois fiscais — foram afastados dos cargos.

O IAP não é o único órgão do governo do Paraná a ser alvo de operações policiais nos últimos meses. Também a Secretaria de Estado de Administração e Receita Estadual em Londrina tiveram documentos apreendidos por decisão judicial em investigações que envolvem licitação irregular e suspeitas de corrupção.

Em nota, o governo estadual declarou que todos os documentos buscados sempre estiveram disponíveis nos procedimentos administrativos instaurados e relativos aos pedidos de licenciamento. "Resta evidente que as medidas adotadas são descabi-

das, desnecessárias e desproporcionais pela absoluta falta de urgência nos provimentos", diz o texto.

Colaborou Antonio Senkovski

CONTINUA

16 JUN 2015

GAZETA DO POVO

SUSPEITAS

CONTINUAÇÃO

Pastas com pedidos de atuais e ex-deputados são apreendidas

▮ Ao cumprir mandado de busca e apreensão na sede do IAP, policiais encontraram um fichário, com várias pastas em nome de políticos paranaenses, com documentos referentes a licenciamentos e autuações. A **Gazeta do Povo** não teve acesso ao conteúdo das pastas e não é possível dizer se há pedidos irregulares ou alguma prova de tráfico de influência.

Entre os políticos está o deputado estadual Alexandre Curi (PMDB). Ele diz que não se recorda se fez algum pedido relacionado a licenciamento e que, dentro da legalidade, encaminha solicitações a diversos órgãos públicos com reivindicações que recebe dos municípios que representa.

O deputado estadual Evandro Junior (PMDB) informou, via assessoria, que desconhece o assunto e que só poderá se manifestar quando tomar co-

nhecimento do caso.

O atual deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) diz não ter nenhum pedido como parlamentar ao IAP. Ele explica que sua única relação com o órgão estadual ocorre para a obtenção de licenças ambientais para a empresa do ramo florestal da qual é proprietário. Ele frisa que todas as suas atividades são regulares.

Os ex-deputados estaduais Nelson Garcia (PSDB) e Stephanes Júnior (PMDB) dizem que durante seus mandatos participaram de audiências e da elaboração de projetos no IAP, mas que não têm ideia do que há nas pastas.

O ex-deputado estadual e conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado Hermas Brandão (PSDB) disse não saber o que pode conter na pasta. "Eu não sei o que é, estou fora da Assembleia Legislativa faz mais de oito anos." Waldyr Pugliesi (PMDB), também ex-deputado estadual, comentou que não teve nenhuma relação com o órgão ambiental. "Nunca tive nada com o IAP na vida. Não faço a mínima ideia do que possa ser."

16 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Luiz Abi interferia nas fiscalizações da Receita Estadual, diz delator

Ao Gaeco, auditor relata caso em que o parente do governador teria ordenado que empresa não fosse autuada

LONDRINA

Fábio Silveira, do Jornal de Londrina

O empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB) que foi preso pela Operação Publicano na semana passada, interferia nas fiscalizações da Receita Estadual em Londrina, inclusive encerrando fiscalizações. Um dos casos em que a fiscalização teria sido encerrada nessas condições foi o da GV Alumínios, empresa que pertence a um sócio dos filhos de Abi em outro empreendimento.

Esse é um dos casos de interferência de Luiz Abi nas ações da Receita Estadual denunciados pelo auditor fiscal Luiz Antônio de Souza ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Souza está colabo-

rando com as investigações a partir de um acordo de delação premiada.

Segundo Souza, a fiscalização foi aberta em 2011, pelo então inspetor regional de fiscalização, Milton Digiácomo, que foi preso na segunda fase Operação Publicano, na semana passada. Segundo Souza, o auditor destacado para essa fiscalização foi Amado Batista Luiz, que também foi preso preventivamente na semana passada.

“O fiscal efetivamente iniciou a fiscalização na GV Alumínios, contudo, logo em seguida, veio a ordem de Luiz Abi para encerrar a investigação sem autuação”, disse Souza em depoimento prestado ao Gaeco em 4 de maio.

Ainda segundo o delator, “Luiz Abi passou essa ordem para Márcio de Albuquerque Lima”. Lima era o delegado da Receita em Londrina na época. A nomeação dele é atribuída por Souza a Abi, que, embora não tivesse cargo no governo, é considerado pelo Gaeco “eminência parda” na gestão Richa.

A fiscalização foi encerrada sem que a GV Alumínios tivesse entregado a documentação pedida pela Receita. Se-

gundo Souza, o relatório feito pelo auditor diz que a fiscalização foi realizada e que “a empresa estava regular, apesar de sequer ter realizado efetivamente a fiscalização”.

A reportagem não conseguiu contato com a GV Alumínios nesta segunda-feira (15). O advogado de Luiz Abi, Antônio Carlos Coelho Mendes, disse que não daria entrevista. Os advogados de Milton Digiácomo e de Amado Batista Luiz não foram localizados.

Investigações

O Gaeco começa a ouvir nesta semana as 50 pessoas que foram presas na semana passada, na segunda fase da Operação Publicano. Um dos depoimentos mais esperados é o de Luiz Abi, considerado pelos investigadores como responsável pela indicação dos cargos de chefia na Delegacia da Receita Estadual de Londrina e um dos “cabeças” do suposto esquema sob investigação. A Operação Publicano investiga a denúncia de que auditores fiscais, contadores e empresários teriam formado uma “organização criminosa” para favorecer a sonegação de impostos mediante o pagamento de propina.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

O tempo passa, o tempo voa e a corrupção continua numa boa

Tem corrupção e corrupção. Nem sempre são iguais ou motivadas pelas mesmas razões. Como há diferenças, soa falso e simplório colocar todos os tipos de corrupção num mesmo balaio e afirmar que, se ela existe há 30 anos na Receita Estadual, o escândalo descoberto agora fica parecido com coisa velha e, portanto, nem se deve dar tanta importância e, muito menos, responsabilizar a atual gestão estadual.

Primeiro, uma observação: se a corrupção na Receita teve data marcada para começar, exatamente em 1985, como asseguram o governador Beto Richa e o Gaeco, não se pode esquecer que à época o governador era o pai, José, que esteve à frente do Palácio Iguazu até março de 1986. Além da ofensa à memória do bom José, ofendidos devem se sentir também os que o sucederam e ainda têm vida e voz para se defender, como os governadores João Elízio, Alvaro Dias, Roberto Requi-

ão, Mario Pereira, Jaime Lerner e Orlando Pessuti. Cada um deles, a seu tempo, teria sido frouxo ou conivente com a corrupção?

Outra indesmentível observação: desde tempos imemoriais, coletores de impostos sempre foram, infelizmente, vistos como suscetíveis ou mesmo praticantes de comportamentos que visavam a desviar o que pertenceria ao Erário para os próprios bolsos. A corrupção é, de fato, endêmica no Brasil, mal que não surgiu de 30 anos para cá.

A diferença entre a velha corrupção e a nova está na organização e nos projetos a que se destinam. A principal característica da nova é que ela se dá de forma sistêmica. Se um guarda recebe propina para livrar o motorista de uma multa, isto é uma coisa: o benefício (?) mútuo se circunscreve ao plano individual, ativo e passivo. Mas se grande parte dos guardas, com liderança e poder de mando, se organiza para cometer o mesmo delito e, deliberadamente, destina parte

da “renda” para financiar ilicitamente fins impróprios, a coisa toma feições sistêmicas, graves e avassaladoras.

Mensalão e petrolão são dois bons exemplos desse tipo de corrupção. Agentes públicos de alto escalão serviam-se das facilidades dos seus cargos para alimentar fundos destinados a comprar votos de parlamentares, financiar campanhas e sustentar projetos de poder de determinados grupos políticos. Isto é muito diferente das pequenas mutretas do guarda que usa do poder de multar apenas em proveito pessoal.

No caso paranaense revelado neste ano pelo Gaeco, as investigações e confissões levam a crer que a corrupção na Receita não se destinava a beneficiar individualmente apenas alguns fiscais e auditores. Havia um comando político superior, que gozava de grande proximidade e trânsito no poder central e a quem competia estabelecer metas de arrecadação ilícita e a destinar parte para fins bem determinados. Assim agindo, protegiam, se auto-protegiam e ganhavam.

16 JUN 2015

É essa engenharia do mal que estabelece a semelhança do “receitão paranaense” com o mensalão e o petrolão nacionais, dado o seu caráter sistêmico — metódico, ordenado e contínuo, de alto a baixo da hierarquia e fora dela.

Dizer que “eu não sabia” é outra semelhança a ligar os três casos citados. O “não saber”, porém, não exime dos gestores a responsabilidade — principalmente se, antes, apesar das evidências, não tenham se adiantado às providências que, só depois, o Gaeco passou a tomar.

De nada se sabe. Não se sabia de corrupção na Fundepar em que um amigo da corte pagava a construtoras por obras não realizadas. Nem se sabia que no Instituto Ambiental do Paraná (IAP) concediam-se suspeitas licenças ambientais. A casa do presidente do IAP foi revista, documentos e computadores apreendidos. Com um dos investigados foram achados R\$ 649 mil em espécie.

16 JUN 2015

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Requião fala sobre a corrupção na Receita

O senador Roberto Requião (PMDB) falou nesta segunda-feira (15) sobre o esquema de corrupção na Receita Estadual, que, segundo os investigadores, funcionou pelo menos desde 1985. Ou seja, o período engloba três gestões de Requião à frente do governo do estado (1991-1994, 2003-2006 e 2007-2010). Requião rebateu: "Na minha época deve ter tido [corrupção na Receita Estadual], mas

com certeza não era endêmico como agora", disse, durante reunião do PMDB estadual em Curitiba.

16 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Conselho italiano mantém suspensa extradição de Pizzolato

O Conselho de Estado italiano acolheu o pedido da defesa do ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado no mensalão, e suspendeu sua extradição até o dia 23 deste mês. Nesta data haverá nova audiência, que deve decidir, definitivamente, se Pizzolato será ou não mandado de volta ao Brasil. Na sexta-feira (12), o Ministério da Justiça italiano suspendeu temporariamente a extradição de Pizzolato. Foi a segunda vez que o processo foi suspenso desde que o governo italiano autorizou o procedimento, no final de abril. O ex-diretor do Banco do Brasil foi condenado no processo do mensalão a 12 anos e 7 meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro. Ele fugiu para a Itália com os documentos falsos do irmão morto, e acabou sendo preso em Maranello, em fevereiro de 2014.

NOTAS POLÍTICAS

Ninguém quer ficar de fora

A posse do paranaense Luiz Edson Fachin como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) nesta terça-feira (16) será um evento concorrido. Principalmente entre os paranaenses. O governador Beto Richa (PSDB) e o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT), participarão da posse. Outros órgãos também irão enviar representantes: por exemplo, o líder do prefeito na Câmara de Curitiba, Paulo Salamuni (PV), representará a Casa. A solenidade no STF está marcada para as 16 horas no plenário, onde Fachin assinará o termo de posse. Depois, receberá cumprimentos no Salão Branco da Corte.

Na disputa

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se inscreveu para disputar a indicação para ser reconduzido ao cargo – seu mandato se encerra em 17 de setembro.

16 JUN 2015

GAZETA DO POVO

STJ considera prática abusiva o envio de cartão não solicitado

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou na última semana a súmula 532, que considera prática abusiva o envio de cartão de crédito "sem prévia e expressa solicitação do consumidor, configurando-se ato ilícito indenizável e sujeito à aplicação de multa administrativa." Segundo o advogado Dori Boucault, a súmula respalda um direito já previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC), que proíbe o fornecedor de enviar um produto ou serviço sem solicitação prévia do consumidor. A partir de agora, os clientes que recebem cartões de crédito não solicitados podem ser indenizados. "O mesmo artigo do CDC equipara serviços prestados ou produtos enviados sem solicitação a amostras grátis, inexistindo, portanto, obrigação de pagamento. No caso dos cartões de créditos, muitos clientes foram negativados pelas instituições financeiras por não pagar as taxas mensais de um produto que sequer foi pedido", diz Boucault. Quem receber cartão sem ter feito o pedido pode devolvê-lo numa agência bancária, mas se ficar e não desbloquear, o banco não pode cobrar taxas.

Sociedade Evangélica terá de devolver R\$ 470 mil para Curitiba

O pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TC) negou recurso interposto pela Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba (SEB) e manteve o entendimento de que a prestação de contas de convênio firmado em 2008 entre o Hospital Evangélico e a prefeitura de Curitiba apresenta irregularidades. A SEB terá de devolver R\$ 470 mil à administração municipal. Cabe recurso.

O convênio previa a destinação de R\$ 2,7 milhões à manutenção do Centro de Especialidades Médicas do Bairro Novo. O processo conduzido pelo TC aponta para gastos não comprovados no valor de R\$ 470 mil, montante que teria sido usado para aquisição de medicamentos e material hospitalar. Diante da impossibilidade de rastrear a destinação desses medicamentos e materiais, que não foram encaminhados à unidade de saúde, o TC considerou a aplicação de recursos municipais irregular e determinou a reparação do montante.

A SEB informou ainda não ter sido notificada oficialmente a respeito da decisão e afirmou que, após notificação, o departamento jurídico será acionado para tomar medidas cabíveis.

16 JUN 2015

GAZETA DO POVO

MST dará prazo para Araupel sair de Quedas

RIO BONITO DO IGUAÇU

Luiz Carlos da Cruz,

especial para a Gazeta do Povo

O clima de conflito agrário na região Centro-Sul do Paraná, nos municípios de Rio Bonito do Iguaçú e Quedas do Iguaçú, onde estão as áreas de reflorestamento da Araupel, é cada vez mais tenso desde a nova ocupação feita pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) no dia 1.º de junho. A empresa acusa o movimento de depredação de patrimônio, saques em alojamentos de trabalhadores, derrubada de árvores nativas e caça ilegal de animais silvestres. Segundo a Araupel, desde maio do ano passado, quando o movimento ocupou uma nova área da empresa, os prejuízos deixados pelo movimento já somam R\$ 9 milhões.

O MST afirma que as acusações são feitas para tentar desestruturar o movimento e que a Araupel terá de provar as acusações. Não esconde, porém, que pretende ocupar toda a área e diz que vai estabelecer prazo para que a empresa, que tem sede regional em Quedas do Iguaçú, se retire da cidade. "Para nós o invasor é a Araupel e não o movimento, a Justiça já decidiu em nosso favor", diz Antônio Camargo de Maio, um dos líderes do acampamento com 4,5 mil pessoas.

No mês passado, a juíza da 1.ª Vara Federal de Cascavel, Lília Côrtes de Carvalho de Martino, reconheceu que a Araupel não é dona da Fazenda Rio das Cobras e declarou que a área pertence a União. A decisão foi comemorada pelo

MST. A Araupel está recorrendo da decisão e diz que "ancorados na decisão judicial de primeira instância, de que as terras pertencem à União, o grupo vem estimulando a chegada de outras pessoas para o acampamento e ameaçam promover mais estragos à empresa".

O MST confirma que a decisão judicial trouxe ânimo ao movimento e fez com que os sem-terra fossem impulsionados a acreditar que estão no rumo certo.

Desde 1.º de junho, começou a ser montado um novo acampamento em Quedas do Iguaçú e já possui 800 famílias. Segundo Camargo, a partir de agora serão estipulados prazos para as negociações entre as autoridades e que se não forem cumpridos forçará a ampliação da área ocupada. "Não só vamos ocupar como vamos dar um prazo para a empresa se retirar porque ela que é a invasora", afirma. O MST pretende ainda dar prazos para que a Araupel retire as madeiras do local para onde eles pretendem se instalar. Segundo o movimento, o único interesse é pela área e não pela madeira. "Como se diz na gíria, o bicho vai pegar."

**"Desfaquização":
quando o Direito se
torna inútil**

Duas foram as reações dos políticos e de setores da imprensa quando noticiado o assassinato do médico Jaime Gold, morto a facadas por um menor de idade na Lagoa, Zona Sul do Rio de Janeiro: primeiro, propor a criminalização do porte de armas brancas; segundo, dizer que o fato não justificava a redução da maioria penal.

Curiosamente, os comentários da população nas redes sociais eram exatamente o oposto: ressaltavam que "facas não matam pessoas; pessoas matam pessoas", ironizavam a possibilidade de um "Estatuto da Desfaquização" e utilizavam amplamente o caso para respaldar a mudança na idade penal. A situação demonstra o abismo existente entre os políticos e a realidade do povo.

Além da tragédia que é a destruição de uma vida humana, o caso revela um outro desastre: o da inutilidade do Direito.

Quando Miguel Reale definiu o fenômeno jurídico na sua Teoria Tridimensional do Direito, ele começou por um elemento: o fato. Reale criticava os que diziam que o Direito era somente norma pura. "Não, a norma jurídica é a indicação de um caminho. Porém, para percorrer um caminho, devo partir de determinado ponto e ser guiado por certa direção: o ponto de partida da norma é o fato, rumo a determinado valor", escrevia.

A observação de Reale foi a mesma feita por Aristóteles e Tomás de Aquino: não é possível ao Direito prescindir da realidade. Todo conhecimento que adquirimos, dizia Aristóteles, adquirimos por meio dos sentidos, que nos dão a experiência do real. O conhecimento do justo, portanto, não pode ser mero jogo de palavras na mente de ideólogos: cabeça de legislador não altera os fatos. Tomás de Aquino fazia

um apelo à racionalidade, único meio possuído pelo homem para conhecer o real: "[a lei] que se afasta da razão é lei iníqua; não tem natureza de lei, mas, antes, de violência", dizia. E, se era violência, podia ser resistida, desobedecida.

O Direito, quando perde o substrato da realidade e abandona os fatos, se torna completamente inútil. As leis "não pegam" porque não regulam coisa alguma no mundo real: são antes devaneios de legisladores mais interessados em vaidosamente "deixar sua marca" ou defender uma ideologia. Não são normas racionais. Ao abdicar do fato real, o Direito fracassa realmente (sem trocadilhos). Contra fatos não há argumentos.

O Estatuto do Desarmamento e, agora, o da "desfaquização" ignoram a realidade óbvia de que um bandido, por definição, é um fora da lei: ele não deixará de usar armas ou facas porque um deputado em Brasília disse a ele para fazer isso — deputado que nunca abre mão dos seus seguranças reais e realmente armados, aliás.

Da mesma forma, a resistência à redução da maioria penal é outra violência aos fatos: está mais do que evidente que menores de 18 anos cometem crimes com integral conhecimento e plena deliberação do que estão fazendo.

Há quem defenda que a realidade não existe, que dela apenas temos acesso a uma impressão pessoal: tudo é relativo, eles disseram. Infelizmente, no trágico assassinato de Jaime Gold, a faca não era uma impressão subjetiva e o golpe que o matou não era relativo: a arma era real, empunhada por uma pessoa real, que desferiu um golpe real — a faca não matou ninguém sozinha.

Fazer leis que neguem fatos evidentes é exatamente produzir Direito inútil. Essa inutilidade é o fracasso mais crítico a que o Direito já pôde chegar.

Taiguara Fernandes de Sousa é advogado.

16 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

96 contraponto

Metamorfose ambulante

Luiz Edson Fachin começou a cumprir tarefas burocráticas antes de tomar posse como ministro do Supremo, nesta terça-feira. Na última semana, o jurista entregou sua carteira da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) no Paraná, que foi cancelada. Voando para Brasília, comentou:

— Não sou mais professor, nem advogado e ainda não sou ministro. Só sei que sou passageiro desse avião.

Ao resolver trâmites bancários para o novo cargo, em uma agência dentro do Supremo, ficou em dúvida quando o funcionário perguntou seu endereço.

— Posso colocar o endereço daqui?

Por cautela, deu o endereço de sua casa em Curitiba.

Fachin afirma que delação não serve como prova única

DE BRASÍLIA - Na véspera de sua posse como ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Luiz Edson Fachin afirmou nesta segunda (15) que o instrumento da delação premiada é um indício do que deve ser investigado, mas não pode ser tratado como prova única.

A investigação da Operação Lava Jato, que apura a corrupção na Petrobras, tem mais de dez delações na Justiça do Paraná e quatro no STF.

“Eu entendo que ela [delação premiada] é um indício de prova, ou seja, ela corresponde a um indício que colabora para a formação probatória. Portanto, ela precisa ser secularizada por outra prova idônea pertinente e contundente”, disse Fachin.

PAINEL

Plim-plim 1 Prestes a tomar posse, Edson Fachin defende a transmissão ao vivo pela TV Justiça dos julgamentos do Supremo, que causou polêmica no mensalão.

Plim-plim 2 “Há um efeito benéfico. O debate se dá ao vivo e as pessoas acompanham. Nisso, o Brasil está à frente de países em que nem se toma conhecimento do voto minoritário”, afirma.

Overbooking Foram vendidos cerca de 750 convites, a R\$ 100 cada, para o coquetel de posse de Fachin. Sobraram apenas algumas vagas de “reserva técnica”.

16 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

A senhora Nilza Pereira Rubo (Painel do Leitor, 26/5) demonstrou desinformação, como, aliás, ocorre em toda a sociedade. Os servidores do Judiciário trabalham em carga máxima; com um mês de férias ao ano; salários modestos; contribuem ao INSS com parcela máxima (inclusive após a aposentadoria); se aposentam com 60 anos de idade e 35 de contribuição pelo teto da previdência; não têm FGTS, nem multa de 40%, nem distribuição de lucros, nem dissídio e estão sem reposição de poder aquisitivo há nove anos. A estabilidade não mais existe. A falta de informação sobre a situação dos servidores gera injustiças e preconceitos. Será que os leitores têm noção dessas diferenças?

AMELETO MASINI NETO (São Paulo, SP)

16 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Polícia libera presos por falta de delegados em TO

Número de cargos atual, 128, é quase metade do fixado em lei estadual de 2010

LUCAS REIS
DE SÃO PAULO

Uma mulher detida em flagrante com 30 kg de maconha foi liberada, momentos depois, porque não havia um delegado para registrar a ocorrência. O mesmo aconteceu com dois homens presos por porte ilegal de arma.

Com apenas 128 delegados, dos quais 23 cumprem funções administrativas, o Estado do Tocantins começou a liberar presos em flagrante. O número de profissionais é metade do que prevê uma lei estadual, de 2010, que fixou o mínimo de 244 delegados para todo o Estado.

A crise teve início no começo do ano, de acordo com o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Tocantins, após vários pedidos de aposentadoria dos profissionais e a não convocação de novos delegados.

Em fevereiro, os delegados colocaram em prática a "Operação Pacto pela Legalidade". Insatisfeitos com o não cumprimento de lei estadual que alterou a tabela de subsídios pagos pelo governo e com a escassez de profissionais, eles passaram a cumprir apenas as horas semanais previstas em contrato.

Desde então, apenas três cidades do Tocantins têm plantão policial aos fins de semana e feriados: Palmas,

Araguaína e Gurupi. Nos outros 136 municípios, a delegacia fecha às 18h de sexta-feira e só reabre na segunda.

Em um caso em Guaraí, foi o Ministério Público Estadual quem solicitou a prisão preventiva de dois homens pegos com drogas, devido à ausência do delegado.

"Nesse caso, a cidade só tinha uma viatura que precisaria se deslocar por 200 km para fazer o boletim de ocorrência na cidade mais próxima", explica o promotor Guilherme Goseling Araújo.

"A cidade ficaria horas sem policiamento caso os presos fossem transportados. Por isso, pedi a prisão preventiva", afirma Araújo.

A situação começou a ser investigada pelo Ministério Público Federal, que o repassou à Promotoria estadual.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública do Tocantins diz que a situação se agravou em decorrência de diversas aposentadorias ocorridas desde 2009, último ano em que houve nomeações de delegados.

A pasta afirma também que o governo pretende sanar o déficit "dando prosseguimento" ao concurso público em andamento, mas reconhece que não convocou os aprovados "por falta de previsão orçamentária".

Colaborou LULY ZONTA, de São Paulo

16 JUN 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

ADIADO

Pela terceira vez em um mês, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) deixou de apreciar o mandado de segurança que poderia dar ao ex-secretário de estado Maurício Requião a chance de voltar a atuar como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Desta vez, o relator do processo, desembargador Antonio Loyola Vieira, retirou o item da pauta de julgamento de ontem. Portanto, não há previsão pra que a ação volte a ser apreciada. Maurício Requião tenta retomar o posto desde março de 2009, quando a Justiça considerou que sua nomeação caracterizava nepotismo ele é irmão do senador Roberto Requião (PMDB), então governador do estado. O julgamento pode mudar a composição do TC se os desembargadores determinarem que Maurício deve reassumir uma cadeira no órgão.

1 6 JUN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin diz que delação premiada não pode ser prova única

Na véspera de sua posse como ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Luiz Edson Fachin afirmou ontem que o instrumento da delação premiada é um indício do que deve ser investigado, mas não pode ser tratado como prova única. A delação premiada é um acordo que um acusado faz para revelar o que sabe em troca de redução da pena e outros benefícios. A principal investigação criminal no país, que apura o esquema de corrupção na Petrobras, tem mais de dez delações na Justiça do Paraná e quatro no STF, que investiga os políticos suspeitos de ligação com desvios de recursos da estatal e pagamento de propina.

"Eu entendo que ela [delação premiada] é um indício de prova, ou seja, ela corresponde a um indício que colabora para a formação probatória. Portanto, ela precisa ser secularada por outra prova idônea pertinente e contundente, que são as características que num processo a gente tipifica como uma prova para permitir o julgamento e apenamento de quem tenha cometido alguma infração criminal", disse o futuro ministro do Supremo em conversa com jornalistas. ●

16 JUN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

STF debate ensino religioso em escolas públicas



O Supremo Tribunal Federal (STF) promove ontem (15) audiência pública para discutir o ensino religioso em escolas públicas. A audiência está prevista para começar às 9h e 31 entidades foram habilitadas para participar das exposições. Cada uma terá 15 minutos para defender seus argumentos.

A audiência foi convocada pelo ministro Luís Roberto Barroso, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade na qual a Procuradoria-Geral da República (PGR) pede que a Corte reconheça que o ensino religioso é de natureza não-confessional, com a proibição de admissão de professores que atuem como "representantes de confissões religiosas". ●

BEMPARANÁ

Mordomia

MPF quer restringir prisão domiciliar

16 JUN 2015

A força-tarefa da Lava Jato encaminhou ao juiz Sérgio Moro, responsável pelas ações da operação, um parecer em que pede que o diretor-presidente da Queiroz Galvão, Dario de Queiroz Galvão Filho, não tenha direito a utilizar a área comum do condomínio de luxo onde cumpre atualmente prisão domiciliar pelo seu envolvimento no esquema de desvios na Petrobrás. A manifestação do Ministério Público Federal ocorreu após a defesa de Dario solicitar ao juiz autorização para usar as estruturas de seu condomínio para tomar banho de sol e praticar exercícios.

“Constata-se que o condomínio em que está localizada a residência de Dario Queiroz consiste em verdadeiro condomínio-clube, dotado de uma série de equipamentos de luxo e regalias cuja utilização é, em última análise, absolutamente incompatível com o regime de recolhimento domiciliar forçado”, assinaram os procuradores.

Para a força-tarefa, o regime domiciliar deve ser “equivalente ao prisional”. “É incompatível com o regime do recolhimento domiciliar a livre circulação em condomínio coletivo, a utilização irrestrita de equipamentos de lazer”.

16 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Modernizar o TJSP

Em artigo publicado no *Estado* (*Fogo amigo dói mais*, 10/6), o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), desembargador José Renato Nalini, queixa-se de resistências internas a propostas de melhoria da Corte. A inédita denúncia da existência de fogo amigo no tribunal não deixa de ser uma oportunidade para uma reflexão sobre a urgente necessidade de modernização do TJSP.

Toda e qualquer instituição necessita preservar suas tradições. Sem elas, a história se perde e, principalmente, esvaem-se as boas práticas incorporadas ao longo do tempo. Se isso é válido para todas as instituições, é de um modo muito especial para o Poder Judiciário, que vive não apenas da letra da lei, mas da cultura jurídica de um país. A aplicação justa do Direito necessita tanto do rigor acadêmico quanto da sensibilidade humana e social de seus juizes. E são as tradições das instituições do Poder Judiciário que fornecem as condições para a preservação desse ambiente propício a uma visão ponderada – serena e valente, ao mesmo tempo – do Direito, que nada mais é do que a arte do justo.

No entanto, preservar as tradições não significa engessar as instituições numa determinada época. Proceder dessa forma seria o equivalente a decretar sua morte, fazendo delas relíquias de um tempo pretérito.

As instituições não são museus. São – devem ser – órgãos vivos e, portanto, funcionais e eficientes. Por essa razão, preservar as tradições não significa nenhum antagonismo com a também necessária renovação. São duas faces da mesma moeda. Sem renovação, as tradições tornam-se apenas velhos hábitos – fórmulas desprovidas de sentido que, ao invés de contribuírem para a eficiência, se tornam um peso morto.

Para encontrar o equilíbrio entre tradição e renovação, é necessário um olhar sobre a finalidade de cada instituição. No caso da Justiça paulista, trata-se de fornecer com acuidade e celeridade decisões às inúmeras disputas e questionamentos jurídicos que lhe chegam, nos mais variados campos – tão variados quanto a própria sociedade. É imprescindível, pois, que a Justiça acompanhe de perto, lado a lado, as mudanças sociais, as inovações tecnológicas, as transformações culturais. Sua justiça deve estar no tempo presente, sem medo das tensões e complexidades próprias do nosso tempo – e, como é óbvio, para tanto, faz-se mister uma contínua e profunda renovação.

Nesse sentido, chama a atenção, por exemplo, a resistência – que o presidente do TJSP denuncia – a respeito da digitalização dos inqueritos policiais. Opor-se à informatização não é uma manifestação de preservação das tradições. Ao contrário, é esquecer de que uma das principais características do

TJSP sempre foi sua eficiência – e assim era reconhecido pela sociedade. A tradição que deve ser preservada é a da eficiência, e não a da escrita a caneta.

Ainda que tal fato seja pequeno – e quase anedótico –, ele revela o quão difícil é mudar determinados hábitos numa instituição. No caso do Poder Judiciário, muitas vezes esses hábitos – que não se confundem com as tradições – são o ambiente propício para uma baixa transparência e baixa eficiência. Pior ainda quando esses hábitos chegam a configurar uma burocracia que faz lembrar os romances de Franz Kafka e são o caldo de cultura para a formação de feudos, territórios onde as idiosincrasias pessoais mandam mais do que as regras republicanas.

Nada disso significa uniformidade. A preservação de uma instituição ao longo do tempo necessita de pluralismo, como reconhece o presidente do TJSP em seu artigo no *Estado*. A pluralidade de perspectivas é um bem para toda e qualquer instituição, como também o é a alternância do poder. O problema não são as vozes divergentes. A dificuldade reside no espírito corporativista, que atua como se a razão de ser das instituições fosse sua mera manutenção – quase sempre confundida com a perpetuação no poder dos atuais ocupantes – e não o serviço que elas devem prestar à sociedade. Como se vê, a missão do TJSP é grande, e muito espera dele a sociedade paulista. Mãos à obra.

16 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin assume prometendo autonomia

Ministro que toma posse hoje no Supremo tem dito que terá liberdade para julgar; ele reiterou opinião de que delação é só 'indício de prova'

Fachin diz que delação não pode ser prova única

O ministro Luiz Edson Fachin assume hoje a 11.^a cadeira do Supremo Tribunal Federal tratando como página virada o demorado processo de sua aprovação para a Corte. Contra a imagem de ser próximo ao PT, tem dito que "juiz não pode ter medo de decidir". Sobre o uso de delação premiada, afirmou que é "indício de prova", mas precisa ser confirmada.

*Talita Fernandes
Beatriz Bulla* / BRASÍLIA

O ministro Luiz Edson Fachin assume hoje a 11.^a cadeira do Supremo Tribunal Federal tratando como página virada o demorado processo que o levou à Corte. Da indicação à posse, o professor de direito da Universidade Federal do Paraná precisou fazer um périplo por gabinetes de senadores diante da possibilidade de que o Senado rejeitasse sua indicação e sob acusações de ser um nome vinculado ao PT.

Apesar de ter sofrido críticas desde que seu nome surgiu entre as indicações da presidente Dilma Rousseff, Fachin tem dito que se sente "gratificado" pelo processo e vem tentando passar a imagem de que assumirá a

cadeira com "liberdade d'alma" para julgar quem quer que seja.

Embora o ministro não vá compor a Segunda Turma do Supremo, colegiado que vai julgar a maior parte dos processos da Operação Lava Jato, Fachin deverá analisar os casos que envolvem os presidentes da Câmara e do Senado, os deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e Renan Calheiros (PMDB-AL), respectivamente, que são alvo do escândalo.

Contra a imagem de ser um nome próximo ao PT, depois da propagação de um vídeo seu pedindo votos à presidente Dilma em 2010, Fachin tem dito ainda a interlocutores que "um juiz não pode ter medo de decidir". O professor, que vai adotar o nome de Edson Fachin como ministro, é favorável à transmissão dos julgamentos pela TV Justiça, fato que ajudou a dar maior visibilidade aos magistrados durante o julgamento do mensalão, entre 2012 e 2013.

Ele tem tentado transmitir ainda a ideia de que um juiz não pode levar em conta as consequências de uma decisão como "premissa" para decidir, sob o risco de cometer distorções. Ele defende em conversas reservadas, no entanto, que as decisões sejam "factíveis" e, portanto, considerem o impacto gerado em certa medida.

Embora vá ocupar a cadeira deixada vaga por Joaquim Barbosa, Fachin assumirá o acervo de processos que está parado no gabinete do presidente da Corte, Ricardo Lewandowski. Será

um volume menor, de cerca de 1.400, se comparado ao que Barbosa deixou para seu sucessor, o ministro Luís Roberto Barroso, mais de 9.000 processos.

Pelo fato de a distribuição de trabalhos ter ficado muito tempo restrita aos dez componentes da Corte, no quase um ano em que a cadeira ficou vaga, Fachin terá uma distribuição "compensatória", ou seja, ele deve receber mais processos nesse primeiro momento.

O novo ministro afirmou que ainda não decidiu se julgará os planos econômicos ou se vai se declarar impedido por ter atuado em ações relacionadas ao caso quando era advogado. O julgamento dos planos econômicos está parado há mais de um ano pela ausência de quórum mínimo exigido de oito magistrados para julgar o caso.

Delações. Já sobre o uso de delações premiadas, que tem se tornado comum na Operação Lava Jato, o novo ministro voltou a dizer que o instrumento é

um "indício de prova", mas que precisa ser confirmada.

"A chamada delação premiada do agente delituoso é um indício de prova, ou seja, ela corresponde a um indício que colabora para a formação probatória. Portanto, ela precisa ser secundada por uma outra prova idônea, pertinente, contundente", destacou Fachin. Ainda sobre o uso de delações, o professor disse que esse é um instrumento "bem-vindo".

CONTINUA

16 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA LEMBRAR

Sabatina durou quase 11 horas

Luiz Fachin foi aprovado em maio na Comissão de Constituição e Justiça do Senado após sabatina de quase 11 horas. Indicado para o STF por Dilma em abril, Fachin tentou se descolar de polêmicas e do suposto vínculo com o PT. Uma semana depois, Fachin foi aprovado no plenário do Senado com a menor vantagem de votos dada a um nome escolhido por Dilma: 52 votos a favor e 27 contra.

16 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Um quarto..

Michel Temer, Sarney e Ruth Cardoso estão entre as personalidades que o ministro **Marco Aurélio Mello** vai homenagear, amanhã, no hall *Os Bustos do STF* - exposição com a qual celebrará seus 25 anos no tribunal. Com direito, ainda, a um livro e um documentário.

Habitado a presentear com livros, o ministro guarda o acervo de todas as dedicatórias que faz.

..de século

E pinçou, de seu arquivo, mensagens enviadas aos três, em distintos momentos da história do País. Entre os colegas do Supremo, mostra dedicatórias para **Lewandowski**, **Cármem Lúcia** e **Joaquim Barbosa**.

Neymar e o dízimo

Igreja batista que recebeu dízimo de R\$ 13 milhões da família de **Neymar**, quando ele foi vendido ao Barcelona, acaba de perder causa no TJ paulista. Ela queria indenização "por danos morais" da Band, que divulgou a doação.

14 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Dura Lex

Antonio Anastasia apresentou ao Senado proposta que, se aprovada, pode fazer uma pequena revolução na segurança jurídica do País. Ela traz dez novos artigos à velha Lei de Introdução ao Direito Brasileiro, de 1942.

Autores do projeto, os juristas Carlos Ari Sundfeld e Floriano Marques Neto sugerem, entre outras, que nas esferas administrativa e judicial “não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem medir as consequências práticas da decisão”.

13 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Parente de Richa se entrega no Paraná

Primo do governador tucano, Luiz Abi Antoun, que estava foragido,

é acusado de comandar esquema de sonegação e lavagem de dinheiro

Julio Cesar Lima

ESPECIAL PARA O ESTADO/ CURITIBA

Foragido desde a manhã de quarta-feira, quando foi deflagrada a segunda fase da Operação Publicano, o empresário Luiz Abi Antoun se entregou às autoridades na sede do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em Londrina, no norte paranaense, na noite de anteontem.

Parente do governador Beto Richa (PSDB), ele é acusado de comandar um esquema de sonegação de tributos estaduais e lavagem de dinheiro.

Segundo o coordenador do Gaeco – força-tarefa da polícia e do Ministério Público – em Londrina, Jorge Costa, Abi afirmou que não se apresentou antes porue estava em São Paulo e não havia conseguido retornar ao Paraná.

Na quarta-feira, o advogado de Abi, Luiz Carlos Mendes, afirmou que desconhecia o mandado de prisão, assim como o paradeiro de seu cliente.

Abi dormiu em uma cela da Penitenciária Estadual de Londrina I, onde estão outros 22 presos que moram na região do norte paranaense. Os suspeitos, incluindo Abi, serão ouvidos a partir de segunda-feira.

Abi já foi preso em março, na Operação Voldemort, que investiga a denúncia sobre a participação dele em fraudes em licitação do Departamento de Transporte e teria beneficiado empresas de consertos de veículos. O governador tucano já fez a ressalva de que o empresário é um “parente distante”.

‘Eminência parda’. O auditor, contudo, é considerado pelo Ministério Público uma “eminência parda” do governo de Beto Richa e teria carta branca para influenciar na escolha de nomes para o comando da Receita Estadual, conforme depoimentos do auditor Luiz Antônio Souza, em um acordo de delação premiada feito com o Gaeco, à qual a Rede Paranaense de Comunicação, afiliada da Rede Globo no Estado, teve acesso.

Sobre a proximidade de Abi com Richa, o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa defendeu Richa. “Ninguém está livre de ter amigos corruptos, todos podemos ter amigos que se corrompem pela vida; além disso, todos esses atos foram efetuados sem a anuência do governador”, afirmou.

Entre os presos, o amigo de Richa, Marcio de Albuquerque Lima, também é apontado como umas das figuras centrais dos desvios.

Desvios. Segundo Souza, parte dos desvios, R\$ 2 milhões de um total de R\$ 4,3 milhões, teria sido repassada para a campanha de reeleição do tucano ao governo do Estado. O PSDB do Paraná nega a ocorrência de caixa 2 na campanha de 2014.

A nova fase da operação atinge a alta cúpula da Receita Estadual. Segundo as investigações, os auditores (15 foram presos) formaram um grupo específico para apurar as denúncias e recolher propinas das empresas.

Mauro Ricardo disse que o Estado vai exigir um ressarcimento de todos os envolvidos nos desvios de recursos.

13 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO STF debate religião em escolas públicas

Para Procuradoria-Geral, aulas ferem
Constituição; 227 instituições serão ouvidas

Luciana Nunes Leal / RIO

O Supremo Tribunal Federal (STF) discutirá, na segunda-feira, como ensinar religião nas escolas públicas sem ferir o Estado laico. Para a audiência pública estão inscritas 227 instituições.

Relator da ação movida pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que considera inconstitucional o ensino confessional (em que alunos aprendem fundamentos com professores ligados a determinada religião), o ministro Luís Roberto Barroso ouvirá 31 instituições religiosas, de educação, direitos humanos e pesquisa. Os demais inscritos enviaram contribuições por escrito.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi proposta em 2010 pela então vice-procuradora geral da República, Deborah Duprat, para quem, na rede pública, devem ser ministradas apenas aulas de religião não confessionais, "sem qualquer tomada de partido por parte dos educadores". Ela sustenta que a laicidade do Estado brasileiro exige neutralidade em relação às diferentes religiões. Argumenta que as aulas centradas nos aspectos históricos livram o Estado "de influências provenientes do campo religioso".

Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) na audiência públi-

NA CONSTITUIÇÃO

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas do fundamental.

ca, o ex-deputado Antonio Carlos Biscaia defenderá o ensino religioso na rede pública, incluindo confessional. "Não ofende a laicidade, o Estado não é antirreligioso nem ateu. O ensino religioso é facultativo e tem previsão constitucional", afirma. Segundo ele, o modelo confessional "ensina os princípios da religião, é diferente da catequese, que é a preparação para os sacramentos".

Para o ex-deputado, denúncias de alunos que são obrigados a assistir às aulas de uma religião diferente daquela que professam e discriminação de estudantes de religiões de origem africana são problemas que precisam ser resolvidos pelo poder público, mas não justificam o fim das turmas. Esse ensino de religião está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em acordo do

Brasil com a Santa Sé firmado em 2010. Os dois textos falam em ensino facultativo e de múltiplas confissões religiosas.

Por Estados. Diferentes leis estaduais regulamentam o ensino religioso. O Estado do Rio é considerado um marco no ensino confessional e já fez concurso para contratar professores ligados a diferentes religiões, que hoje dão aulas na rede pública. Já o Estado de São Paulo proíbe aulas confessionais nos últimos anos do ensino fundamental.

Depois do julgamento do STF, Estados que não estiverem de acordo com a decisão final da Justiça terão de adaptar a legislação. "O ensino religioso é previsto na Constituição, porém não se explicita como deve ser este ensino. A audiência pública serve para colher o sentimento social e ouvir manifestações plurais", disse o ministro Barroso, que espera levar seu relatório ao plenário no segundo semestre.

A Federação Espírita Brasileira (FEB) será representada pelo professor Alvaro Chrispino, defensor da tese de que não deve haver nenhum ensino religioso nas escolas públicas. "Somos contrários ao ensino religioso, mas isso não está em discussão. Então, vamos optar pelo ensino não confessional, fundamentado em valores universais como moral e ética", disse.

O professor e advogado Salomão Barros Ximenes falará em nome da associação sem fins lucrativos Ação Educativa. "Apoiamos que o único ensino religioso possível seja o não confessional, com perspectiva científica. Mas achamos que o STF deve ir além e declarar parâmetros de interpretação", afirmou. Um dos pontos defendidos por ele é que não exista matrícula automática no ensino religioso, mas apenas quando o aluno ou o responsável manifestar interesse.

13 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Vitória da liberdade

“Cala-boca já morreu. É a Constituição do Brasil que garante.” A frase, usada pela ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), ao relatar julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) movida pela Associação dos Editores de Livros (Anel) em 2012, resume com exatidão o que foi julgado e qual o seu significado histórico. A ação contestava a aplicação dos artigos 20 e 21 do Código Civil para exigir prévia autorização de biografados ou de seus herdeiros como condição indispensável para a edição de quaisquer biografias.

Tal interpretação dava a oportunidade a quem se ofendesse com um livro de obter na Justiça a retirada de circulação do que não autorizasse. “A história humana se faz de histórias humanas”, disse a relatora ao justificar sua decisão de considerar o relato da vida de qualquer pessoa pela qual o público se interesse protegido pelo direito constitucional da liberdade de expressão.

Os oito colegas da relatora presentes à sessão – Teori Zavascki estava em viagem oficial – a acompanharam nesse princípio. Um deles, Gilmar Mendes, contribuiu para a aprovação pelo placar de 9 a 0 ao conseqüir da relatora um acréscimo a seu voto. Ela tinha limitado o ressarcimento de ofendidos à indenização pecuniária.

Mendes sugeriu que ela incluisse outras formas de punição de autores que mintam ou registrem versões que não podem ser comprovadas. A retificação do erro em edições consideradas falhas pela Justiça, por exemplo. A relatora aceitou-a e, assim, facilitou a conclusão da votação com unanimidade. Isso, segundo especialistas, torna possível o recolhimento de obras já publicadas.

A solução encontrada frustrou, assim, a tentativa do advogado que representou no Supremo os interesses do cantor Roberto Carlos de pôr em debate a supremacia entre a liberdade de expressão e a garantia do direito à privacidade do cidadão, também assegurada na Constituição. A saída encontrada para o impasse, garantindo pleno acesso à Justiça a quem se sintia injuriado, difamado ou caluniado em quaisquer publicações – sejam periódicos, sejam livros –, permitiu ao presidente do STF, Ricardo Lewandowski, definir a sessão como histórica com a dupla garantia: de expressão livre e de reparação à honra ferida. Ele completou: “Há que se preservar liberdade com responsabilidade”. A unanimidade obtida por esse conceito, de fato, lhe deu razão. E também jurisprudência para impedir tentativas de censura prévia no Estado Democrático de Direito, sob cuja égide o País vive.

Esta decisão é histórica, sim, por referendar pronunciamentos públicos que têm sido feitos por importantes dirigentes

políticos brasileiros, entre os quais a presidente Dilma Rousseff. E também porque nos anais do debate está registrado um elenco de conceitos capazes de fortalecer tais convicções. A demarcação da fronteira – censura a priori, nunca; reparação a posteriori, desde que justa, sempre –, em praticamente todos os votos proferidos, ganhou consistência no que disse o ministro Luís Roberto Barroso. Segundo ele, “o Supremo tem sido um guardião importante da liberdade de expressão, mas nas instâncias inferiores há precedentes negativos (*da negação*) desta liberdade de expressão”.

Outro tema de destaque foi levantado pelo ministro Luís Fux: “O biografado, quando ganha publicidade, aceita essa notoriedade. E a vontade pública tem o direito de saber quem é essa pessoa”. Isso significa que uma celebridade tem razão ao pedir à Justiça punição de quem minta a seu respeito ou a desonre sem base na verdade. Não pode, contudo, esconder fatos relevantes de interesse público de sua vida em nome da garantia à privacidade. O princípio define que o direito ao conhecimento do que se publica é do cidadão, e não de quem escreve.

E mais: pessoas célebres têm o direito de escrever o que quiserem sobre si mesmas. Segundo o ministro Marco Aurélio Mello, porém, tais obras não pertencem “ao campo da revelação do perfil, mas ao campo da publicidade”.

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Freedom

Maira Zimmermann, que teve seu livro *Jovem Guarda: Moda, Música e Juventude* censurado por Roberto Carlos, diz que a decisão do STF de liberar a publicação de biografias sem autorização prévia dos biografados “vai solidificar nosso patrimônio cultural”. “A história não pode ser propriedade privada de algumas pessoas.”

À época, em 2013, o cantor chegou a dar prazo de dez dias para que o livro fosse retirado das livrarias e ameaçou processar Maira, caso ela não assinasse um termo pedindo autorização para publicar o nome e imagens de RC. Diante da repercussão negativa, ele desistiu da ação e a obra continuou à venda. Os mil exemplares se esgotaram e, agora, ela prepara uma segunda edição.

Freedom 2

Historiadora, ela diz acreditar que o seu caso “acabou acelerando a discussão no Supremo”, embora “não tenha escrito uma biografia de Roberto Carlos” – seu livro é baseado em sua dissertação de mestrado sobre a moda e o comportamento dos jovens brasileiros nos anos 1960.

Direito inédito

Por essa, Luís Roberto Barroso, do STF, provavelmente não esperava. O ministro foi nomeado inventariante por um grande amigo, Nelson Nascimento Diz, falecido ano passado e dono de coleção de arte que foi leiloada por R\$ 13 milhões.

Vai cuidar de obrigações legais e da distribuição de 5% sobre o lucro aos artistas e herdeiros.

Direito 2

É um dos maiores casos, no País, a envolver o chamado direito de sequência – que permite a um autor, ou a seus herdeiros, receber uma fração de cada venda de uma obra de arte.

13 JUN 2015

IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira

- Advogado

13 JUN 2015

O MINISTRO TEM QUE DESMENTIR!

Estou fora do Brasil e, por isso, não comparecerei como seria de meu desejo, à posse do velho colega da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, Luiz Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal na qualidade de Ministro, no próximo dia dezesseis (16)-terça-feira. Nunca, talvez, em toda a história do Brasil, um candidato da mais alta investidura jurídica foi tão criticado quanto o eminente jurista. Foi acusado de cripto comunista por haver defendido homens que lutavam por pedaços de terras no sudoeste do Paraná; foi apontado como integrante político do PT; foi considerado orador dos comícios da atual Presidenta do Brasil; sofreu no exercício da sua nobre profissão de advogado a imputação grave de ser defensor da prestação alimentícia para as conviventes em estado de casadas - amantes diziam as más bocas; foi execrado e tido como "ridículo", para dizer vergonhoso, o périplos que fez a todos os gabinetes de Senadores para pedir e garantir a indicação do seu nome para o mais alto Pretório da Nação. Até de inimigo da Pátria chegaram a divulgar por ter patrocinado uma causa que envolvia interesses do Paraguai em desabono do nosso País. Chegou-se a elegê-lo a condição de mártir e colega seu comparou-o a Ghandi, porque é do ensinamento do notável filósofo: "A lei de



ouro do comportamento é a tolerância mútua, já que nunca pensaremos todos da mesma maneira, já que nunca veremos senão uma parte da verdade e sob ângulos diversos"; Álvaro Dias empunhou a sua bandeira de jurista e justificou muitas de suas ações adotando uma frase: "somos sempre nós e as nossas circunstâncias"...

Luiz Fachin levou bordoadas de todos os tamanhos. Mas foi sereno e humilde. A Revista "Veja", em reportagem de Adriano Ceolin, escreveu: "ele parecia candidato a uma vaga não no Supremo, mas na Santíssima Trindade".

A partir da semana que vem o Ministro Fachin terá de ser indulgente com os que o destratarem e reconhecido para com os que o enalteceram e, tudo isto, com a independência, que lhe é peculiar, e a coragem de julgar com a retidão que lhe é exaltada. A essas qualidades deverá reunir mais duas: a de ser duro como o Jequetibá e compreensivo como sândalo que perfuma o machado que o fere...